



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul
Rua Washington Luiz, 1110 - 12º andar
90010-460 Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 51 3287.1873 - www.oabrs.org.br

Ofício n. 00131/2019/SEC

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara Municipal de Santana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro
97573-490 Santana do Livramento/RS
FR

Assunto: Pedido de informações
Referência: Ofício n. 02/2019/CPI-LL
Expediente OAB/RS n. 2019.005539-3

Prezado Sr. Veredor,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao expediente supracitado, recebido na Secretaria-Geral da OAB/RS em 14 de março de 2019, comunicamos que, consoante informações da Secretaria do Conselho da OAB/RS, o Senhor **Rodrigo Weber de Souza, OAB/RS 34.529**, sofreu sanção disciplinar de exclusão dos quadros da Seccional do Rio grande do Sul, com decisão transitada em julgado, em 06 de setembro de 2012.

2. Sendo o que nos cabia informar, aproveitamos a ocasião para expressar votos de elevado apreço.

Respeitosamente,

REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES,
Secretária-Geral da OAB/RS.